



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 412, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005. (Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Cidadão Benemérito a  
ARAMIS APARECIDO FERREIRA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Presidente da Federação Paranaense de Skate, Senhor **Aramis Aparecido Ferreira**, pelo relevante apoio ao desenvolvimento deste esporte junto da comunidade ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaiti.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (27.10.2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal